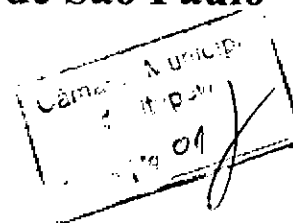




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 031/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol."

Autor: Paulo Rogério de Almeida

Decreto Legislativo nº 07/14

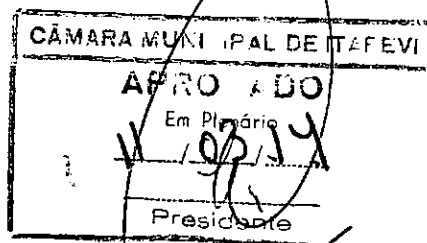


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

31

PROJETO DE DECRETO N.º 006/2014



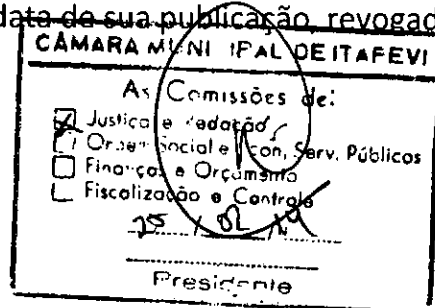
"Concede o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

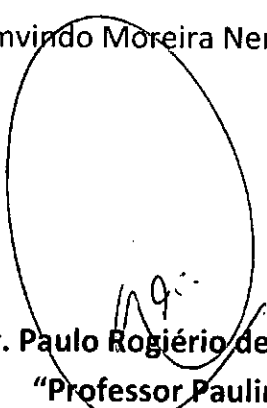
Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima **Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Sra. Creuza Alves de Jesus Pizol”.

O presente Projeto é uma justa homenagem a **Sra. Creuza Alves de Jesus Pizol**, a mesma exerce a função de diretora na rede pública nesta municipalidade a 9 (nove) anos, sendo atualmente diretora da CEMEB Professor Irany Toledo Moraes.

Nascida em Boquira – BA veio para a capital onde trabalhou como doméstica, para assim dar inicio a sua jornada onde seu maior objetivo era crescer, foi assim que conseguiu vaga em uma empresa privada, dando inicio aos seus estudos, ingressando então da faculdade de Direito, cursou até o terceiro ano e percebeu que não se identificava com o curso, voltou-se então para a área da Educação, onde se formou em Pedagogia, e se especializou nas seguintes áreas: Psicopedagoga, Estudos Sociais, História, Geografia, Oceanografia, e como complementação pedagógica cursou Habilitação em Administração Escolar.

Lecionou pelo Estado nas matérias Geografia e História e a 9 (nove) anos, vem exercendo com plenitude a função de diretora na CEMEB Professor Irany Toledo Moraes.

Este é um histórico de uma cidadã que realmente merece ser laureada, pelo que prestou não somente á Itapevi, mas também ao Estado e a Rede Pública nesta municipalidade.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida

“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 031 /2014.

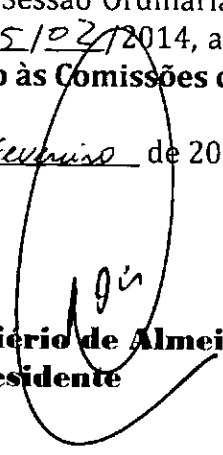
Itapevi, 21 de fevereiro de 2.014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 25/02 2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

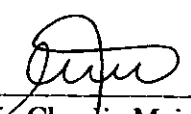
Itapevi, 21 de fevereiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 25 de fevereiro de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dulce Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A large, stylized handwritten signature of Camila Godoi da Silva.

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2014**



Ementa: "Concede o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense à Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 02

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

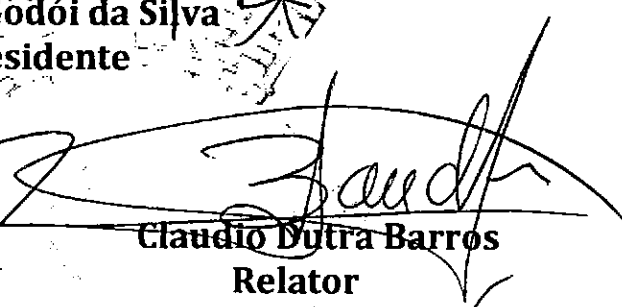
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

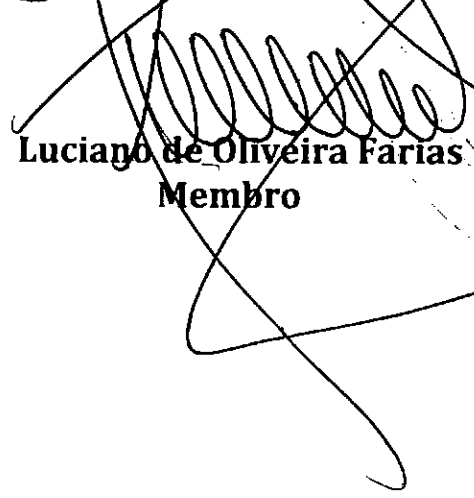
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de março de 2014

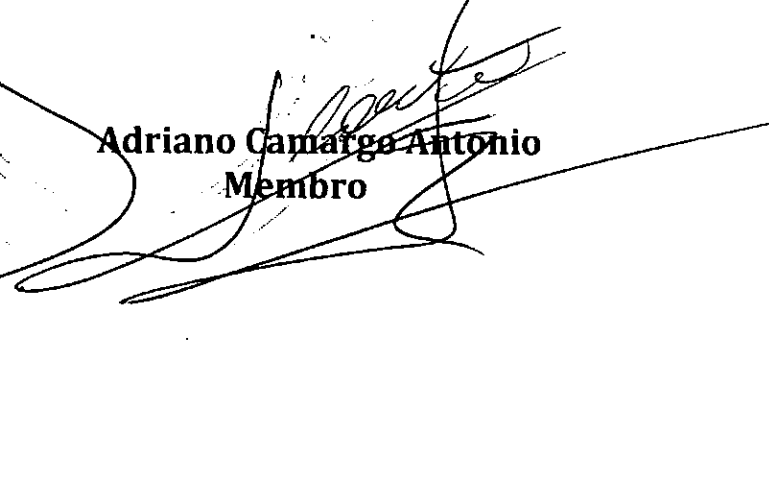
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente

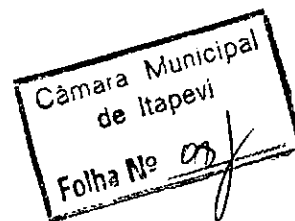

Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

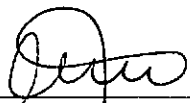

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 10 de março de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 11 / 03 / 14

Itapevi, 10 de março de 2014.

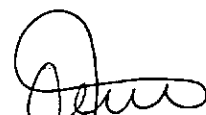

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 11 de março de 2014.

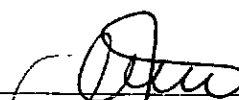


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 007, de 11, de março, de 2014.

Itapevi, 11 de março de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10
Data: 11/03/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	006 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☐	☐	☒	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☐	☐	☒	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

14

—

03

—

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Paulo Rogiério de Almeida (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol.”

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Creuza Alves de Jesus Pizol, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de março de 2014.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de março de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública